

Aprovado Acordo Coletivo de Trabalho 2014-2015



A Assembleia Geral dos metroviários gaúchos que aprovou o ACT 2014-2015 foi uma das mais concorridas dos últimos tempos e contou com uma presença significativa de funcionários FGs, ou seja, aqueles que recebem funções gratificadas na Trensurb. O resultado da votação na assembleia foi de 82 votos a favor pela aceitação da proposta da empresa, 61 contrários e uma abstenção.

Mesmo número de votantes da assembleia geral anterior, realizada no dia 10 de junho, e mesmo resultado de votos, só que nela, a votação foi por adiar a

assembleia. A impressão que ficou é que parte dos apoiadores da direção naquela ocasião resolveu dar um voto de confiança ao Sindimetrô/RS e esperar por mais uma rodada de negociação, como foi proposto, em vez de bater o martelo logo.

Foi graças a essa decisão que todos os metroviários, inclusive os que votaram a favor da proposta da Trensurb na assembleia do dia 10, obtiveram mais 1,5% de aumento real no salário, já que a empresa cedeu nessa reivindicação dos trabalhadores. A proposta foi construída graças à luta da categoria, dos representantes sindicais e do Sindicato.

Se não fosse a pressa dos FGs em aprovar a proposta da empresa e os homens de confiança da direção em fazer valer essa vontade, daria para avançar ainda mais nas negociações. Mas no final, prevaleceu a vontade da maioria na assembleia e o ACT foi aprovado.

O Sindimetrô/RS cumpriu seu papel nas negociações. Defendeu o quanto pôde os interesses dos trabalhadores. Ficou claro nas votações quem é quem na Trensurb. Os que defendem seus cargos e salários privilegiados de um lado e o restante dos funcionários de outro.

De qualquer maneira foi positivo e satisfatório ter um número grande de funcionários em assembleia geral da categoria. Ficou faltando grande parte dos trabalhadores que poderia fazer o mesmo que os FGs fizeram- ir defender seus interesses- mas eles adotaram uma posição cômoda, de deixar para os outros lutarem por conquistas em que todos são beneficiados. Assim também como foi sentida a ausência dos outros sindicatos que negociaram antes com a Trensurb. Eles sempre se beneficiaram dos acordos que os metroviários fecharam com a empresa, antes dos deles serem concluídos. O processo de negociação do ACT, no entanto, foi positivo, mas causa algumas reflexões.

Como cobrar a luta de uma entidade sem participar de suas decisões? Cada trabalhador tem que ter consciência de sua importância em todos os movimentos reivindicatórios. Nos próximos embates e lutas por direitos “para todos”, aguardamos a presença de “todos” os colegas. Essa responsabilidade não é só dos representantes. Vamos à luta, sempre!

O QUE FOI APROVADO NO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO



1. Reajuste Salarial (ganho real de 1,5% no PCEFS):

Em 1º de maio de 2014 os salários dos empregados representados pela entidade profissional acordante serão majorados no percentual de 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento), a incidir sobre os salários praticados em 1º de maio de 2013, com reflexos financeiros a partir de 1º maio de 2014.

Parágrafo único: A TRENURB reajustará as tabelas do novo Plano de Cargos, Empregos, Funções e Salários (PCFES), em vigência desde o dia 07 de abril de 2014, no percentual descrito acima, com reflexos financeiros e econômicos a partir de 1º de maio de 2014.

2. Tíquete Alimentação/Refeição:

A TRENURB fornecerá, mensalmente, durante os 12 meses do ano, a todos seus empregados a quantidade de 28 (vinte e oito) tíquetes refeição/alimentação no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo Primeiro: Além dos créditos mensais previstos no caput da cláusula, a TRENURB, no mês de dezembro, creditará no cartão-refeição ou cartão-alimentação o valor adicional de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo Segundo: Somente poderão ser descontados o número de tíquetes correspondentes às faltas não justificadas ou justificadas através de atestado de acompanhamento, sendo que os dias do Prêmio Assiduidade não serão descontados.

Parágrafo Terceiro: Quando da satisfação dos salários, referentes ao mês em que forem concedidos os tíquetes ou vale alimentação, será descontado do empregado, a título de refeição subsidiada, valor equivalente a 2% (dois por cento) do salário nominal do nível efetivo do empregado.

E MAIS O QUE FOI ACORDADO ANTES

1. Renovação de todas as cláusulas Sociais do ACT 2013/2014, na integralidade, com exceção das cláusulas submetidas à Dissídio Coletivo;
2. A variação do IPCA (6,28%) incidirá sobre todas as cláusulas sociais com repercussões econômicas e financeiras, previstas no ACT 2013/2014;
3. Vale Cultura: concordância com a instituição do Vale Cultura, nos termos da Lei nº 12.761/12. A TRENURB garantirá o vale cultura desde 1º de maio de 2014;
4. A TRENURB compromete-se a manter o plano de saúde contratado, salvo opção do empregado em migrar para outro plano de saúde;
5. A TRENURB compromete-se em estender ao Sindimetrô benefícios adicionais com repercussão econômica e financeira, concedidos a outras categorias profissionais com base na TRENURB.

Ganho real nos últimos dois anos

Essa foi mais uma negociação salarial conduzida pela atual direção do Sindimetrô/RS em que os trabalhadores obtiveram benefícios significativos. Ano passado foi conquistado aumento real para 90% da categoria, chegando a 19% de reajuste a uma parte dela. Neste ano, além de aumento real de 1,5% e do IPCA (6,28%) no PCEFS, também tivemos novas cláusulas importantes adicionadas ao ACT. Foram os R\$ 700,00, correspondente ao 13º tíquete e o Vale Cultura, que é um programa implantado pelo Governo Federal e vinha sendo negado pela Trensurb. Esses benefícios que não existiam, foram dados pela CBTU aos funcionários de seus metrôs esse ano e incorporado agora pelos metroviários gaúchos.

Quem ti viu, quem ti vê....

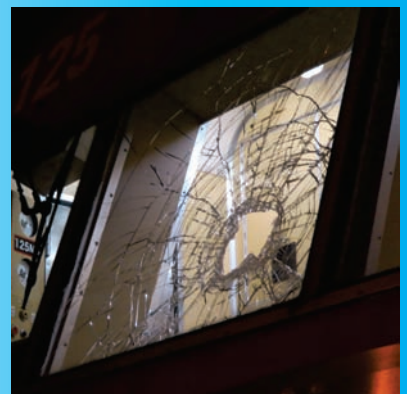
Encerrada a Assembleia Geral do dia 13 de junho, alguns FGs e chefes de setores ligados à direção da Trensurb, se cumprimentaram, abraçaram-se e mostraram todo seu contentamento. Estavam comemorando a atuação deles, de defesa da Trensurb e prejudicial à maioria dos funcionários. A cena foi até certo ponto constrangedora para quem viu, já que alguns desses FGs, no passado, atuaram como dirigentes sindicais e estavam do lado oprimido. Hoje se regozijam quando derrotam os trabalhadores. Como diz a música do Chico Buarque de Hollanda, “quem ti viu, quem ti vê...”.

Bloco de concreto.

Quando os empregados da SEEST, SETRA e Manutenção defenderam o pagamento de 10% no risco de vida, cláusula não atendida pela direção da Trensurb, foi por fatos como esse: um pedaço de bloco de concreto atirado dentro da cabine do piloto, no final de maio.

Não foi a primeira ocorrência dessa natureza, nem será a última. Ela faz parte do cotidiano dos trabalhadores desses setores que convivem também com assaltos, usuários agressivos e outras situações de risco de vida, solenemente ignoradas pelos gestores da Trensurb.

Se o colega passar ou souber de alguma situação semelhante, faça uso desse espaço. Vamos mostrar e divulgar toda situação que envolve risco para o trabalhador da Trensurb. Já que a direção não faz a sua parte, pelo menos, mostramos a nossa realidade. Ainda necessitamos do pagamento pelo Risco de Vida.



Greve no metrô de São Paulo provoca campanha nacional



A greve dos trabalhadores do metrô de São Paulo terminou de uma forma truculenta para os trabalhadores: 42 foram demitidos a mando do governador Geraldo Alkmin, do PSDB. A medida preocupa os sindicatos dos metroviários de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Ceará e Distrito Federal, Sindicato dos Ferroviários de Natal e Alagoas, pois criou um novo patamar nas medidas punitivas para grevistas.

Por isso foi lançada uma campanha nacional de apoio aos metroviários de São Paulo e contra as demissões dos trabalhadores. Serão realizadas ações, atos e movimentos

em locais públicos e pelas redes sociais, com uma petição eletrônica para a reintegração dos demitidos, culminando com um ato público na capital paulista, entre os dias 10 de julho e 12 de julho. Haverá também moção dos Sindicatos da CBTU para o governo de São Paulo e o Governo Federal exigindo a readmissão e uso de adesivo no Dia Nacional de Protesto, com dizeres da campanha.

O desfecho da greve em São Paulo preocupa as entidades sindicais de todo o país e aos trabalhadores já que ela foi resolvida de forma arbitrária e é considerada abuso de direitos pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de SP. Em despacho, o auditor fiscal do trabalho responsável pelo caso, Renato Bignami, discordou da sanção promovida pelo governador de São Paulo. “O Metrô tinha meios jurídicos para fazer valer a decisão do Tribunal Regional do Trabalho. Mandar embora 42 trabalhadores sem nem dizer qual o motivo da justa causa que está sendo alegada é abuso de direitos”, afirmou Bignami completando que “uma greve é conflitiva por natureza. Não é correto a empresa se valer de seu poder hierárquico e mandar embora trabalhadores diretamente envolvidos na greve. Isso é aviltar os direitos dos trabalhadores.”

